



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Termo de Referência
Software para conteúdo de EAD

1 OBJETO

1.1 Descrição:

Aquisição de assinatura de software para elaboração de conteúdo EAD.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação:

Até o momento, a produção de cursos em EAD tem como ferramentas básicas versões antigas de Lightworks, Handbreak, Mobyrise e Captivate. Em alguns equipamentos, o Dreamweaver. A criação de cursos com estas ferramentas é bastante demorada e, visualmente, precária. Os recursos didáticos são limitados, assim como as possibilidades de avaliação da aprendizagem.

2.2 Objetivos a serem alcançados por meio da contratação

- 2.2.1 Agilização na produção de cursos em EAD que podem ser utilizados também para atividades presenciais;
- 2.2.2 Modernização do ambiente de curso em EAD;
- 2.2.3 Ampliação dos recursos didático-pedagógicos para os cursos em EAD;
- 2.2.4 Melhoria na qualidade visual dos cursos em EAD.

2.3 Benefícios diretos e indiretos alcançados por meio da contratação

- 2.3.1 Aprimoramento da qualidade dos cursos EAD produzidos pelo TRE-RS;
- 2.3.2 Aumento da responsividade dos cursos EAD produzidos pelo TRE-RS, possibilitando que sejam acessados através de smartphones, tablets, etc, com mais qualidade e recursos mais acessíveis;
- 2.3.3 Diminuição do tempo gasto na criação de cursos em EAD, com o aumento da facilidade de uso de recursos de interatividade com outros recursos de mídia;
- 2.3.4 Disponibilização de bons recursos para quizzes e avaliações e facilidade para inserção de imagens, vídeo, animações, páginas da web;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Termo de Referência
Software para conteúdo de EAD

2.4 Alinhamento entre a contratação e o planejamento existente

A aquisição da ferramenta está alinhada aos objetivos, metas e ações do planejamento do TRE e STI:

2.4.1 Planejamento estratégico institucional

- Buscar a excelência na Gestão;
- Desenvolver pessoas por competências.

2.4.2 Planejamento estratégico de TI (PETI)

- Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.

2.4.3 Plano Diretor de TI (PDTI)

- Aumentar a disponibilidade da infraestrutura de TI.

2.4.4 Plano de Contratações

- Soluções: 10045.

2.5 Referência aos estudos preliminares

2.5.1 Para a presente contratação foi elaborado o documento Análise da Viabilidade da Contratação, doc. n. 003203/2019 do PAE 002137/2018. Os documentos, inclusive este, foram elaborados de acordo com a IN TRE-RS n.39/2014.

2.6 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens a serem contratados

Por se tratar de uma ferramenta que permite o trabalho através da formação de equipes de colaboração, onde os participantes podem acessar os conteúdos elaborados diretamente do aplicativo, a aquisição atende plenamente a demanda prevista.

2.7 Análise do mercado de Tecnologia da Informação e justificativa da escolha da solução

A ferramenta Articulate 360 Teams foi a solução analisada pelo demandante e entendida como mais adequada, uma vez que as outras soluções disponíveis no mercado não oferecem todas as funcionalidades deste. Para utilizá-las, o tempo



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Termo de Referência
Software para conteúdo de EAD

dispendido para elaboração de conteúdo para cursos EAD seria bem maior, além do produto ser visualmente inferior e de menor interatividade.

Importante salientar que não há necessidade de treinamento do usuário para uso do Articulate 360 Teams, visto ser o mesmo bastante intuitivo.

2.8 Natureza do objeto

O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação.

2.9 Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento para seleção do fornecedor será o de MENOR PREÇO TOTAL.

2.10 Impacto ambiental

Não há impacto ambiental a considerar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Detalhamento do objeto

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade
01	Assinatura da ferramenta Articulate 360 Teams	un	1

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

4.1 Ferramenta Articulate 360 Teams

4.1.1 Possibilitar a criação de uma equipe de colaboração para elaboração de conteúdo EAD através de uma única assinatura;

4.1.2 Possuir o acesso às principais funcionalidades via web;

4.1.3 Ser compatível com Windows 7 ou superior;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Termo de Referência
Software para conteúdo de EAD

- 4.1.4 Assinatura anual com suporte para instalação, acesso e ativação da solução durante o período;
- 4.1.5 Possibilitar a criação de cursos personalizados interativos;
- 4.1.6 A ferramenta e os conteúdos produzidos deverão ser responsivos, podendo ser acessados através de smartphones, tablets, etc;
- 4.1.7 Possibilitar a criação de conteúdos multimídia personalizados e blocos de aprendizagem interativos baseados em texto;
- 4.1.8 Possibilitar a incorporação de conteúdo web e/ou fazer upload de arquivos de vídeo;
- 4.1.9 Possibilitar a conversão de apresentações Power Point em cursos;
- 4.1.10 Possuir uma biblioteca de slides, modelos e imagens;
- 4.1.11 Permitir a adição de gráficos rotulados, timeline, sorting e interações;

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Prazos e condições

- 5.1.1 O acesso à ferramenta deverá estar disponível no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do aceite da Nota de Empenho;
- 5.1.2 As entregas eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail secot@tre-rs.jus.br;
- 5.1.3 Constatada a ocorrência de divergência na especificação do produto entregue, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação da ocorrência por parte da CONTRATANTE.

5.2 Obrigações do Contratante

- 5.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.2.2 Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Termo de Referência
Software para conteúdo de EAD

5.2.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre inconsistências detectadas no produto, para que seja substituído;

5.2.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3 Obrigações da Contratada

5.3.1 Proceder a entrega dos produtos, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;

5.3.2 Fornecer o link para acesso/download dos módulos integrantes da solução Articulate 360 Teams;

5.3.3 Fornecer suporte técnico para instalação, acesso e ativação da solução Articulate 360 Teams;

5.3.4 Fornecer eventuais atualizações do software disponibilizadas pelo fabricante durante o período da contratação;

5.3.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);

6 MODELO PARA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Mecanismos formais de comunicação

A comunicação entre as partes se dará por escrito, por meio de e-mails endereçados aos gestores do contrato designados pelas partes.

6.2 Metodologia de avaliação da qualidade do objeto

O objeto será avaliado apenas quanto ao atendimento dos requisitos exigidos na especificação técnica.

6.3 Forma de recebimento

6.3.1 O recebimento dos produtos será feito em duas etapas, conforme abaixo:

- Provisoriamente quando do recebimento da licença e indicação do meio de acesso à ferramenta e do documento fiscal;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Termo de Referência
Software para conteúdo de EAD

- Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a instalação e verificação das especificações de conformidade com o exigido no edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.

6.4 Condições para pagamento

6.4.1 Atestado o recebimento definitivo da solução, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

6.4.2 Caberá à CONTRATADA informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento.

6.4.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis.

6.4.3.1. Caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, o prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias úteis.

6.4.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

6.5 Penalidades

6.5.1 A inobservância injustificada dos prazos acordados sujeitará o fornecedor à multa moratória diária, a ser aplicada sobre o valor da contratação, nos percentuais discriminados a seguir, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 10.520, de 2002:

- 0,25%, do 1º ao 15º dia de atraso; e
- 0,75%, do 16º ao 30º dia de atraso.

6.5.2 Na hipótese da contratação perder a utilidade em decorrência do atraso na prestação das obrigações assumidas, será aplicada multa compensatória de 20% do valor da contratação, por inexecução total.

6.5.3 No caso de inexecução parcial das obrigações, o percentual previsto no item anterior incidirá sobre o valor das unidades não entregues.

Em 18/01/2019



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Termo de Referência
Software para conteúdo de EAD

Equipe de Planejamento da Contratação
Fátima Rosane Silveira Souza
Integrante Demandante
Janice de Souza Martins Fiala
Integrante Técnico
José Atílio Benites Lopes
Integrante Administrativo